

JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DE GABARITO PRELIMINAR

O Instituto QUADRIX torna pública a justificativa de alterações do gabarito preliminar, elaboradas de acordo com as definições do edital que rege o certame, considerando todos os recursos interpostos pelos candidatos, conforme discriminado no item 1.

1. Relação geral, em ordem alfabética, de todos os candidatos que tiveram os recursos julgados:

228.00579050/9, EDSON DA SILVA GODINHO; 228.00579112/4, THAIS FERNANDA FRANZAK.

Os candidatos que solicitaram alterações de gabarito em seus recursos, conforme descrito no subitem 2, tiveram os recursos deferidos. Os demais recursos foram indeferidos.

2. Relação geral referente à justificativa de alterações do gabarito preliminar, de acordo com os julgamentos de todos os recursos interpostos.

CARGO: Todos de nível superior

DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO

QUESTÃO 33

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: Houve erro material na elaboração do enunciado da questão que comprometeu sua resolução. Onde se lê “votação”, leia-se “violação”, conforme o artigo 33 do Código de Ética que trata das penalidades. Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

Brasília/DF, 05 de agosto de 2013.
Gerência de Recursos e Avaliações
Instituto QUADRIX